



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº398/2024

Manifesta apelo ao excelentíssimo prefeito Sr. Rafael Piovezan, para que proceda com o aumento da Periculosidade de 30% para 60% aos Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os eventos de 30 de novembro de 2024 destacam a extrema periculosidade e o comprometimento com os quais esses profissionais realizam suas funções essenciais para a segurança de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que na referida data, um homem foi preso sob acusação de receptação de veículo e tentativa de homicídio contra um membro da Guarda Civil Municipal. Durante uma intensa perseguição que se estendeu por diversos bairros de Santa Bárbara d'Oeste, o indiciado, ao se ver encurralado, ateou fogo em si mesmo e intencionalmente atacou o guarda envolvido, demonstrando a gravidade das situações que nossos guardas enfrentam;

CONSIDERANDO que a equipe de patrulha, durante seu serviço no Parque dos Ipês, soube que um veículo furtado havia sido localizado através do sistema de videomonitoramento, o que deu início a uma diligente perseguição. Após uma série de eventos dramáticos, o indiciado colidiu com um muro no Jardim San Marino, e a situação escalou para um confronto perigoso, exigindo a intervenção de seis viaturas e múltiplos guardas;

CONSIDERANDO que durante este confronto, o indiciado incendiou seu corpo e agarrou o patrulheiro Gusmão, que sofreu queimaduras de primeiro grau. A ação rápida e corajosa dos guardas resultou na contenção



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



do indivíduo, utilizando técnicas e equipamentos adequados conforme os regulamentos vigentes;

CONSIDERANDO que este incidente ressalta a necessidade urgente de reavaliar o adicional de periculosidade de 30% para 60%, além de um aumento no salário base da Guarda Civil Municipal. Tais medidas não apenas reconheceriam os riscos extremos e o valor do trabalho realizado por esses profissionais, mas também garantiriam uma motivação adequada e justa para que continuem a proteger nossa cidade com dedicação inabalável;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Apelo, ao excelentíssimo prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Sr. Rafael Piovezan – Avenida Monte Castelo nº1000 – Primavera – Santa Bárbara d'Oeste – SP – CEP: 13450-236;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO apela por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que proceda com o aumento da Periculosidade de 30% para 60% aos Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2024.

ELIEL MIRANDA

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=502T9URT5MSXC09S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 502T-9URT-5MSX-C09S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7119/2024 02/12/2024 15:49 - CHAVE: 502T-9URT-5MSX-C09S